



CURITIBA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA – LPN 005/2024 – LOTE 4.1 e LOTE 05  
(PACOTE 1)  
CP LPN/005/2024 BID – SMOP/OPP/BID**

**CIRCULAR 004**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Em relação aos pedidos de esclarecimentos formulados quanto “*Disponibilização da planilha orçamentária preenchida*”, temos a esclarecer:

As planilhas são apresentadas desta forma (sem os valores unitários) por exigência do agente financiador. Entretanto, os itens de orçamento são baseados em composições e tabelas oficiais de referência, identificadas nas colunas “CÓDIGO” e “FONTE” das planilhas de orçamento.

Para formulação da proposta, cabe observar o item 28.5 da Seção 2 – Dados da Licitação (DDL):

“28.5. Considera-se consistentes preços que reflitam a realidade do mercado local, os quais devem estar condizentes, minimamente com os valores previstos em tabelas oficiais da região (Ex: SINAPI, SICRO, SMOP, etc), conforme indicado no orçamento de referência.

Poderá o contratante rejeitar todas as ofertas em que os preços não forem razoáveis em comparação com os valores de mercado.

Á Comissão Especial de Licitação caberá considerar elegíveis as ofertas mais competitivas que atendam aos princípios fundamentais da vantajosidade e economicidade”.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a isonomia no presente processo licitatório e permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

---

MARCIO AUGUSTO DE TOLEDO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação